



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

12/11/2025

Jornal AMP

Página 547

Edição 3405

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6777/2025

DATA 11/11/2025

Súmula. Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 4º DA LEI Nº 2786/2024 DE 26/12/2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

07	Secretaria Munic. de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
1030100008.2.009000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.32 (3854) (877)	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.500,00

Total.....R\$ 1.500,00

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial, será o excesso de arrecadação, da seguinte fonte:

Fonte	Especificação	Valor R\$
877	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - EMENDA PARLAMENTAR N 20380010	1.500,00

Total.....R\$ 1.500,00

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2784/2024 de 18/12/2024, 2785/2024 de 26/12/2024, e Lei Orçamentária Anual 2786/2024.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de novembro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal